

ÓRGÃO: 15	000 - Justiça do Trabalho	1 1 1 1 1 D '			
UNIDADE: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima					
ANEXO II Crédito Suplementar					
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)  Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÂO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF GND RP MOD IU FTE	VALOR	
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista			2.500.000		
<u> </u>		ATIVIDADES			
02 061	0571 4256	Apreciação de Causas na Justica do Trabalho		2.500.000	
02 061	0571 4256 0001	Apreciação de Causas na Justica do Trabalho - Nacional		2.500.000	
		Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional Processo julgado (unidade): 8.990	F 1 1 90 0 100	2.500.000	
TOTAL - FISCAL				2.500.000	
TOTAL - SEGURIDADE 0					
TOTAL - GERAL				2.500.000	
TOTAL COMMO					
ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho					
UNIDADE: 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte					
ANEXO II  Crédito Suplementar					
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)  Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF GND RP MOD IU FTE	VALOR	
TONC	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	EST GIVE RI WOD TO THE	620.000	
-	0371	ATIVIDADES		020.000	
02 061	0571 4256			620.000	
02 061	0571 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional		620.000	
02 001	03/1 4230 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional	F 1 1 90 0 100		
TOTAL EL	CCAL		F   1   1   90   0   100	620.000 620.000	
TOTAL - FISCAL					
TOTAL - SEGURIDADE				0	
TOTAL - GI	EKAL			620.000	

FORMALIZAÇÃO SIOP Nº 594

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 23ª REGIÃO

PORTARIA Nº 3.401, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011

Transforma Cargo

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e face ao disposto no art. 27, § 2º, do Regimento Interno, considerando o contido no Memorando SGPe/SCP - 686/2011, e considerando a emissão do ATO TRT/DG/GP - 154/2011, publicado no DOU em 10/novembro/2011, resolve ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno

Transformar o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, em Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados. Dê-se ciência.

OSMAIR COUTO

## Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

## CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

RESOLUÇÃO Nº 492, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011

A Presidente do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978 e pelo Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980, resolve: Homologar a 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Conselho Regional de Nutricionistas da 2ª Região (CRN-2) para o exercício de 2011, na forma do resumo abaixo: CRN-2 - 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2011

RECEITAS - R\$	DESPESAS - R\$
Receita Corrente: 1.629.657,39	Despesa Corrente: 1.553.322,39
Receita Capital:	Despesa Capital: 76.335,00
TOTAL: 1.629.657,39	TOŤAL: 1.629.657,39

ROSANE MARIA NASCIMENTO DA SILVA

## MUSEU DA IMPRENSA

Uma viagem no tempo, registrando a informação oficial



SIG, Quadra 6, Lote 800, Brasília - DF, CEP 70610-460, fone: (0 XX 61)3441 9618